

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo TST nº 500.605/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: RADIOSUL - Centro de Radiologia Odontológica Ltda. - EPP. CNPJ: 36.750.875/0001-58. CONTRATO: CRO-093/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 15/04/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Aurelinda Lustosa Gauch, Representante Legal.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 501.003/2015. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, CNPJ 33.641.663/0001-44, visando à realização do curso "Lógica e Processo Decisório", pelo valor total de R\$ 23.460,00. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 501.226/2015. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa ABBA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. ME, CNPJ 06.069.376/0001-39, visando à realização do curso "Contabilidade Pública", pelo valor total de R\$ 18.340,00. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 500.135/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Nova Planalto Serviços Gerais Ltda. - ME. CNPJ: 08.878.823/0001-26. ESPÉCIE: quarto termo aditivo ao contrato PE-045/2012 - prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal. PRORROGAÇÃO: com base no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 meses, a contar de 25/6/2015 até 24/6/2016. ASSINATURA: 14/4/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos de Sousa Miranda, Sócio.